

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda teve conhecimento, através de um abaixo-assinado remetido pelos enfermeiros vinculados por Contrato Individual de Trabalho da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, de uma situação de ilegalidade no pagamento do suplemento remuneratório do turno da Tarde, suplemento esse que está a ser pago a partir das 22h00.

O pagamento deste suplemento, tanto para CIT como para CTFP, deve ser feito após as 20h00, não existindo diferenças entre estes dois vínculos, determinado pelo Decreto-Lei 67/79 de 30 de março.

É também denunciado o facto desta ULS ser a única instituição no país a discriminar os enfermeiros com base no seu vínculo laboral, no que diz respeito ao pagamento do trabalho noturno.

Para o Bloco de Esquerda é imperativo que o pagamento do suplemento seja processado da mesma forma para todos os enfermeiros, independentemente do vínculo laboral, cumprindo assim com o Decreto-Lei já aqui enunciado.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Que intervenção terá junto da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo para que se efetuem os pagamentos do suplemento remuneratório após as 20h00, cumprindo assim com a lei e salvaguardando os direitos dos enfermeiros com CIT?

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)